



ATA DE REUNIÃO (nº 144)

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018 e alterações, reuniu-se extraordinariamente o Comitê de Investimentos, através de reunião à distância, composto pelos Membros: Adriano Antônio Pazianoto, Daniel Henrique Martins Biot, Hélio Antunes Rodrigues, Mário José Piccarelli de Castro e Patrícia Nato Toninato Bartolomei. A reunião teve como pauta: **I - Abertura dos Trabalhos; II - Discussão e deliberações para resposta a questionamento feito através da Lei de Acesso a Informação; III – Votação das atas das reuniões de 13/12/2021 e 20/12/2021.** A coordenadora do Comitê de Investimentos, Sra. Patrícia Nato Toninato Bartolomei, abre os trabalhos e fala sobre a necessidade de realização de reunião extraordinária para responder ao questionamento feito ao Comitê de Investimentos pelo conselheiro Carlos Henrique de Oliveira através da Lei de Acesso à Informação e já dando andamento à pauta os membros verificaram os questionamentos: “*Solicito, nos termos da Lei de Acesso à Informação, que o Comitê de Investimentos da Riopretoprev informe o valor total dos resgates para cobertura da folha de pagamentos e das devidas restituições realizados durante o ano de 2021*” e “*Solicito, nos termos da Lei de Acesso à Informação, que o Comitê de Investimentos da Riopretoprev informe os valores dos novos recursos aplicados (incluindo as restituições dos resgates para cobertura da folha de pagamento), discriminando a origem e o destino, realizados durante o ano de 2021*”. Com relação ao primeiro questionamento verificado, a Sra. Patrícia Nato Toninato Bartolomei comentou que até o ano de 2021 as despesas administrativas eram liquidadas na mesma conta da folha de pagamento, fato que não ocorre mais a partir de 2022 com a abertura de conta exclusiva para pagamento de despesas administrativas, 71060-1, e que não havia separação entre despesas e folha e todos os resgates nesse sentido foram feitos a título de resgates para pagamento de folha e despesas administrativas. O Sr. Mário José Piccarelli de Castro lembrou que esses resgates eram feitos por conta da contribuição do servidor ser repassada pelo ente após o efetivo pagamento da folha, e não necessariamente pelos recursos não serem suficientes, e eram reaplicados nos dias seguintes ao recebimento. Conforme levantamento feito pela Divisão de Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos em 2021 foram efetuados resgates a título de fluxo financeiro da folha de pagamento e despesas mensais dos fundos CAIXA BRASIL FI IRF M1 TP RF e CAIXA BRASIL RF Referenciado DI LP. Foi verificado também levantamento de todas as movimentações efetuadas em fundos e NTN-Bs no ano de 2021. **Os membros elaboraram e deliberaram pelo envio de resposta ao conselheiro:** “*Em resposta ao questionamento apresentado encaminhamos relação dos fundos de investimentos que sofreram resgates para fluxo financeiro da folha de pagamento e despesas do mês, com os respectivos valores. Lembramos também que todas as movimentações foram feitas de acordo com as deliberações do Comitê de Investimentos, informadas mensalmente ao Conselho Municipal de Previdência para referendo*”, devendo ser juntada a resposta a relação dos fundos resgatados e a planilha com todos os fundos com aplicações e resgates no ano de 2021. Com relação ao segundo questionamento, referente aos novos recursos, os membros discutiram e **elaboraram e deliberaram pelo envio de resposta ao conselheiro:** “*Em resposta ao questionamento apresentado encaminhamos relação dos fundos de investimentos que tiveram aplicações no ano com a origem*

1



43 *dos recursos utilizados bem como relação com todas as movimentações, mês a mês, nos fundos de*
44 *investimentos em 2021. Lembramos também que todas as movimentações foram feitas de acordo com as*
45 *deliberações do Comitê de Investimentos, informadas mensalmente ao Conselho Municipal de Previdência*
46 *para referendo”*, devendo ser juntada a resposta a relação detalhada das aplicações efetuadas
47 no ano, conforme elaborado anteriormente, a planilha com todos os fundos com aplicações
48 e resgates no ano de 2021 e a planilha de retorno e meta acumulados em 2021 que tem o
49 resumo de toda movimentação da carteira. Em seguida, com relação ao item III da pauta, a
50 Sra. Patrícia Nato Toninato Bartolomei comentou que como já havia enviado para prévia
51 leitura as atas de dezembro de 2021, já incluiu na pauta para serem deliberadas, e colocadas
52 em votação, **as atas nº 135 de 13 de dezembro de 2021 e nº 136 de 20 de dezembro de**
53 **2021 foram aprovadas por unanimidade.** Cumprida a pauta do dia a presente reunião foi
54 encerrada. Para constar, eu, Patrícia Nato Toninato Bartolomei, lavrei a presente ata, que
55 vai por mim assinada e por todos os presentes. Ata aprovada, por unanimidade, na reunião
56 virtual de 30/03/2022 (reunião extraordinária de março de 2022).
57

ADRIANO ANTÔNIO PAZIANOTO
ASSINADO DIGITALMENTE

DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT
ASSINADO DIGITALMENTE

HÉLIO ANTUNES RODRIGUES
ASSINADO DIGITALMENTE

MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO
ASSINADO DIGITALMENTE

PATRÍCIA NATO TONINATO BARTOLOMEI
ASSINADO DIGITALMENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F87F-6D75-CB52-3207

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PATRICIA NATO TONINATO BARTOLOMEI** (CPF 326.XXX.XXX-02) em 30/03/2022 16:04:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **HELIO ANTUNES RODRIGUES** (CPF 974.XXX.XXX-04) em 30/03/2022 16:08:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO** (CPF 327.XXX.XXX-48) em 30/03/2022 16:58:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT** (CPF 410.XXX.XXX-57) em 31/03/2022 10:29:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MARIO JOSE PICCARELLI DE CASTRO** (CPF 219.XXX.XXX-01) em 31/03/2022 15:33:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/F87F-6D75-CB52-3207>